



CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 156/2020-DVGP/TJ, oriundo da Divisão de Gestão de Pessoas, de fls. 07 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/12090.

RESOLVE

LOTAR o servidor **THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO**, Analista Judiciário deste Poder, para desenvolver as funções de seu cargo no **Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV/FDEMNV)**, a contar de **13/07/2020**, cessando os efeitos da Portaria nº 3.545/2016 que o lotou na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DVTIC/TJ).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

EXTRATOS

EXTRATO Nº 101/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/010235-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CD Serviços de Conservação LTDA – ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 041/2015-FUNJEAM, em caráter excepcional pelo período de 03 (três) meses**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Edifício Desembargador Arnoldo Péres e Prédio Anexo.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 380.041,50 (Trezentos e oitenta mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, sendo o desembolso mensal no valor de **R\$ R\$ 126.680,50 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00825, de 06/08/2020, no valor de **R\$ 380.041,50 (Trezentos e oitenta mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 041/2015-FUNJEAM fica **excepcionalmente prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 8 de agosto de 2020.**

Manaus, 06 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 008/2020 - DVCC/TJ

Referente ao **Contrato Administrativo Nº 010/2020-FUNJEAM.**

Data da Assinatura: 08/07/2020

Processo Administrativo: 2020/011263-TJ

Partes: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME.**

Na Cláusula Primeira, onde se lê:

“ 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos **serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva estimada em horas**, com o fornecimento de peças sob demanda, **em 03 (três) geradores de energia**, especificados no *Quadro 1* abaixo, devendo obedecer fiel e integralmente.”

Leia-se:

“ 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos **serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva estimada em horas**, com o fornecimento de peças sob demanda, **em 04 (quatro) geradores de energia**, especificados no *Quadro 1* abaixo, devendo obedecer fiel e integralmente.”

Manaus/AM, 10 de agosto de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 195, bem como o de fls. 202, nos autos de nº 0204721-93.2019.8.04.0022;

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a Portaria nº 47/2020-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exma. Sra. VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA, PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA, RONAN PINTO DE ALMEIDA e MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada;